

Atos Oficiais

Lei

Nº 02/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, SN - Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 - CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33

LEI Nº. 02/2016

Reajusta os vencimentos dos servidores do Magistério Público Municipal do Quadro Permanente, de Diretores e Vice-Diretores de Unidades de Ensino, da Prefeitura Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE SANTO, BAHIA, em conformidade com o art. 24, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a Lei nº 02/2016, conforme redação a seguir:

Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial de 10,56% (dez inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) sobre os vencimentos básicos dos servidores do magistério público municipal do quadro permanente da Prefeitura Municipal, Estado da Bahia.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias previstas na Lei Municipal que estima a Despesa do Orçamento Anual do Município de Monte Santo, para o exercício de 2016.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Praça Professor Salgado, SN - Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 - CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Santo em 14 de março de
2016.

JORGE JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal

DELCEMAR SAMUEL DAS CHAGAS
Secretário-Executivo





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, SN - Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 - CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33

ANEXO ÚNICO

CARGO	NÍVEL	SALÁRIO BASE	RC-10%	AC-13%	SALÁRIO BRUTO
PROFESSOR- 20H	N1	1.067,82	106,78	138,82	1.313,42
PROFESSOR- 20H	N3	1.334,78	133,47	173,53	1.641,78
PROFESSOR- 20H	N4	1.601,71	160,16	208,23	1.990,10
PROFESSOR 20H	N5	1.922,06	192,21	249,86	2.366,13
PROFESSOR 20H	N6	2.498,68	249,87	291,67	3.040,22
CARGO	NÍVEL	SALÁRIO BASE	RC-10%	AC-13%	SALÁRIO BRUTO
PROFESSOR- 40H	N1	2.138,61	213,56	277,63	2.626,80
PROFESSOR- 40H	N3	2.670,01	267,00	343,73	3.280,74
PROFESSOR- 40H	N4	3.203,43	320,35	413,12	3.936,90
PROFESSOR 40H	N5	3.843,61	384,36	496,29	4.724,26
PROFESSOR 40H	N6	4.996,70	499,67	615,17	6.141,54